



Livro n.º 2: Registro Geral

Ficha: 1 Rubrica: Y

Matrícula n.º 22.699

Matinhos, 12 de abril de 2006

IMÓVEL: Lote de terreno n.º 15 (quinze), da Quadra n.º 23 (vinte e três), da Planta "BALNEÁRIO IPACARAÍ", situado neste Município e Comarca de Matinhos-PR, com a área total de 330,00 m². Inscrição Imobiliária 3E.041A.023.0015.0001.

PROPRIETÁRIA: DEUCHER & DEUCHER LTDA, CNPJ 76.031.020/0001-91, com sede em Curitiba-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição n.º 32.479, às fls. 143, do livro "3-AE", da anterior Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Paranaguá-PR.

OBSERVAÇÃO: MATRÍCULA PROVISÓRIA, aberta de acordo com o item 16.2.13, Provimento n.º 70/2005, da Douta Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná.

R.1-22.699, de 12 de abril de 2006.

PROTOCOLO N.º 36.920 de 22/03/2006. PENHORA: conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 16/12/2005, em cumprimento a determinação da M.M. Juíza de Direito Designada da Vara Cível e Anexos desta Comarca de Matinhos-PR, Dra. Sueli da Silva Neves, contida nos autos de execução fiscal n.º 005893/2001, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executada **DEUCHER & DEUCHER LTDA** e DA 2643/2001, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário Fiel: Município de Matinhos. Valor da causa: R\$ 228,87. Valor atribuído ao imóvel: R\$ 961,88. Dispensado do recolhimento do FUNREJUS conforme L. N. n.º 01/99, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. As custas desta Serventia deverão ser recolhidas na conta de custas finais dos autos supra mencionados, conforme regulamenta o item 16.5.5, do Código de Normas da Douta Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, e consoante informação contida ao Ofício n.º 873/2006, desta Serventia. Custas Serventia: R\$ 38,95 (370 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - GLM

R.2-22.699, de 1 de Junho de 2006.

PROTOCOLO N.º 37.723 de 26/04/2006. PENHORA: conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 05/04/2006, em cumprimento a determinação da M.M. Juíza de Direito Designada da Vara Cível e Anexos desta Comarca de Matinhos-PR, Dra. Sueli da Silva Neves, contida nos autos de execução fiscal n.º 010331/2003, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executada **DEUCHER & DEUCHER LTDA** e DA 9153/2002, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário Fiel: Município de Matinhos. Valor da causa: R\$ 93,11. Valor atribuído ao imóvel: R\$ 961,88. Dispensado do recolhimento do FUNREJUS conforme L. N. n.º 01/99, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. As custas desta Serventia deverão ser recolhidas na conta de custas finais dos autos supra mencionados, conforme regulamenta o item 16.5.5, do Provimento 70/2005, do Código de Normas da Douta Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, e consoante informação contida ao Ofício n.º 1181/2006, desta Serventia. Custas Serventia: R\$ 38,95 (370 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - RWS*

R.3-22.699, de 19 de Setembro de 2017.

PROTOCOLO N.º 131.408 de 31/05/2017. PENHORA: conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 08/05/2017, contida nos autos de execução fiscal n.º 0008541-90.2013.8.16.0116, expedido pela Vara Cível e Anexos de Matinhos-PR, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executado **DEUCHER & DEUCHER LTDA**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário Fiel: Município de Matinhos. Valor da causa: R\$410,65. Os emolumentos devidos a esta Serventia, bem como o percentual devido ao Funrejus, deverão ser recolhidos na conta de custas finais dos autos supra mencionados, conforme regulamenta o art. 555, do CN/PR. Funrejus: R\$ 0,82. Custas Serventia: R\$ 68,79 (378 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - AO

R.4-22.699, de 10 de Março de 2022.

PROTOCOLO N.º 156.310 de 16/02/2022. PENHORA: conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 18/01/2022, contida nos autos de execução fiscal n.º 0001610-91.2001.8.16.0116, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executado **DEUCHER & DEUCHER LTDA**, expedido pela Vara Cível e Anexo da Comarca de Matinhos, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 228,87. Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula. FUNREJUS: R\$ 0,46. Fundep: R\$ 4,60. **SELO DIGITAL N.º 1379J.4kqPH.swh35-nvVvc.Ebqxv.** Custas Serventia: R\$ 92,99 (429 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - CR